

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES ALTERAÇÃO DO REGIME DE PERIODICIDADE DO IVA



DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO REGIME DE PERIODICIDADE DO IVA



1.º Passo

Na entrega de declaração de alterações, no quadro "Dados Relativos à Atividade Esperada" preencher o campo "Vol. De Negócios (Euro)" com o valor do volume de negócios de 2025.

The screenshot shows the 'Alteração de Dados de Actividade' form. At the top, there are fields for 'Número Fiscal' (redacted), 'Denominação de Sujeito Passivo' (redacted), and 'Enquadramento Calculado' (set to 'NORMAL TRIMESTRAL'). Below these are tabs for 'Actividade Exercida' (selected), 'Oper./Op.IVA/IBANs', 'Contabilidade', and 'Opcões IR/Rept.'. Under 'Actividade Exercida', there are sections for 'Dados Relativos à Actividade Esperada' and 'Enquadramento em IVA calculado'. In 'Dados Relativos à Actividade Esperada', the 'Vol. de Negócios (Euro)' field is filled with '5000000'. In 'Enquadramento em IVA calculado', the 'Código do SF' is set to '9996 - INTERNET'. At the bottom, there are buttons for 'Gravar ficheiro', 'Validar', 'Submeter', and 'Sair'.

Nota: no quadro "Oper/OplVA/IBAN" não deve ser preenchido o campo "Periodicidade de Imposto"/"Opção por Periodicidade Mensal", uma vez que o Portal devolve a mensagem "Incoerência da opção de periodicidade".

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO REGIME DE PERIODICIDADE DO IVA



2.º Passo

Validar a declaração

Ao validar, é questionada qual a data do volume de negócios, devendo indicar "2025-12-31"

sitfiscal.portaldasfinanças.gov.pt diz

Introdução da Data de Enquadramento

Para que seja possível proceder ao cálculo da data de enquadramento em IVA é necessário que indique a data em que obteve o Volume de Negócios

Data de Alteração:

2025-12-31

OK Cancelar

Por favor aguarde...

Após a indicação da data do volume de negócios, o Portal devolve uma mensagem, onde é indicado o novo enquadramento e a data a partir do qual este enquadramento vigora

O Portal devolve a seguinte mensagem:

"Declaração validada com sucesso".

É ainda indicado o enquadramento calculado e a data de enquadramento

sitfiscal.portaldasfinanças.gov.pt diz

Declaração validada com sucesso.

Enquadramento em IVA calculado - Normal Mensal por Opção

Data de Enquadramento - 2026-01-01

Só deverá submeter a declaração caso sejam estes os enquadramentos pretendidos. Caso contrário deverá reformular os elementos inseridos.

OK

Por favor aguarde...

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO REGIME DE PERIODICIDADE DO IVA



3.º Passo

Submeter a declaração

Após esta validação (e confirmado-se todos os restantes dados referentes ao ato declarativo), submete-se a declaração de alterações.